ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 264/2021, Dispensa de Licitação n° 179/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **PRÓ-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA,** inscrito no **CNPJ: 87.389.086/0001-74**, visando a Contratação Para a Prestação de Serviço de Monitoração Individual de Corpo Inteiro em Exposição Externa a Campos de Radiação X e/ou Gama Utilizando o Sistema de Dosimetria Termo luminescente (TLD), no valor global de **R$ 3.154,08 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 19 de agosto de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal